



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para aquisição de Brinquedos, visando atender evento às crianças em vulnerabilidade social no Município, atendidas pela assistência social, através dos serviços ofertados nos níveis de Proteção Social Básica/Especial, bem como crianças em geral, que participarão do evento em dezembro em alusão a festividade natalina, promovido por esta Secretaria de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS.

Caracterizada a demanda, onde foi apresentado a planilha orçamentária com o descritivo e quantidade dos serviços, e o valor estimado das contratações com a respectivas pesquisas mercadológicas.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21 na modalidade Pregão.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Autorizo que seja autuado pelo Núcleo de Licitação o processo administrativo.

Que a contratação seja fundamentada, elaborado o estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Elaboração do Termo de Referência ou projeto básico conforme o caso;

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém, 19 de agosto de 2025.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto 004/2025 GAP/PMS